



SINOP

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OF. Nº 134/SME/GFO/LICITAÇÃO/2024

Sinop – MT, 27 de setembro de 2024.

Ilma. Sra.

Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Protocolo: 36970/2024

Data: 27/09/2024 12:49

A/C.

Marcello Pavan

Pregoeiro

Referente: Análise e parecer da equipe técnica referente as propostas de preços e catálogos apresentados pelas empresas vencedoras do P. E. 28/2024

A Secretaria Municipal de Educação, por meio Departamento de Logística – Central de Distribuição, encaminha as devolutivas, referente ao parecer da equipe técnica das propostas de preços e catálogos apresentados pelas empresas vencedoras do P. E. 28/2024, que tem como objeto **“AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCATIVAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SINOP/MT”**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação”.

Segue parecer referente as análises das proposta referente a preços e catálogos exclusivamente referente aos itens 04 (PLAYRIO), 05 (PLAYRIO), 06 (MILANFLEX), 07 (ROYAL), 08 (ANDRÉ PANINI), 09 (BELCHAIR), 10 (ANDRÉ PANINI), 11 (PRISMA), 12 (STILUS) e 13 (PRISMA).

Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIS LTDA

Item 04 – Conjunto de Carteira e cadeira Escolar 4 Vermelho:

Em análise aos documentos acostados no presente pregão eletrônico, não foi localizado no catálogo o item licitado, *PREJUDICANDO* a análise do bem de forma visual, se o mesmo atende as demandas que estão contidas no presente edital licitatório.

Verifica-se que ainda não foram acostadas as especificações corretas dos conjuntos como



por exemplo, a “*mesa*” assim como o material que é usado para confecção da mesma.

Observa-se que por fim, os laudos acostados de forma parcial apresentam uma data extremamente retroativa com datas de emissão de mais de 10 (dez) anos, podendo ocorrer neste lapso de tempo a troca de materiais alterações em normas.

Vejamos:

DATA RECEBIMENTO / INSPEÇÃO.: 25/04/2016 - Entregue no Laboratório

AMOSTRA.....: Tubo Pintado

FABRICANTE.....: Móveis Andriei

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 Amostra

Análise de Pintura – Tinta:

Análise acostada datada com data de 2016, podendo o produto ser alterado no lapso temporal de 8 (oito) anos.

Data	Dados
	Exposição h
2/5/2013	0
3/5/2013	24
4/5/2013	48
5/5/2013	72
6/5/2013	96
7/5/2013	120
8/5/2013	144
9/5/2013	168
10/5/2013	192
11/5/2013	216
12/5/2013	240
13/5/2013	264
14/5/2013	288
15/5/2013	312
16/5/2013	336

Névoa Salina: Emissão de laudo com mais de 10 (dez) anos, podendo sofrer quaisquer alterações.

Ainda observa-se que, não entregou a declaração emitida pelo organismo de certificação de produto OCP, comprovando a correspondência do Certificado de conformidade INMETRO com o descritivo. A declaração entregue não menciona o processo de licitação e nem a correspondência específica ao descritivo do edital.

Resta-se por fim, não entregou a certificação do processo de preparação e pinturas em superfícies metálicas, apresentou somente os laudos sem a certificação exigida.

Mediante a falta de apresentação das especificações solicitadas e acima apresentada com as divergências encontrada no item e no produto, **RECHAÇA E REPROVA O PRESENTE ITEM INDICADO.**

Empresa: PLAYRIO PARQUES INFANTIS LTDA



Item 05 – Conjunto de Carteira e cadeira Escolar 5 Azul:

Em análise aos documentos acostados no presente pregão eletrônico, não foi localizado Catálogo do presente item licitado, *PREJUDICANDO* a análise do bem de forma visual, se o mesmo atende as demandas que estão contidas no presente edital licitatório.

Verifica-se ainda que, não foram acostadas as especificações correta dos conjuntos como por exemplo a “*mesa*” assim como o material que é usado para confecção da mesma.

Observa-se por fim, que os laudos acostados de forma parcial apresentam uma data extremamente retroativa com datas de emissão de mais de 10 (dez) anos, podendo ocorrer neste lapso de tempo a troca de materiais, alterações em normas.

Vejamos:

DATA RECEBIMENTO / INSPEÇÃO.: 25/04/2016 - Entregue no Laboratório
AMOSTRA.....: Tubo Pintado
FABRICANTE.....: Móveis Andriei
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 Amostra

➤ Análise de Pintura – Tinta:
Análise acostada datada com data de 2016, podendo o produto ser alterado no lapso temporal de 8 (oito) anos.

Data	Dados de Exposição h
2/5/2013	0
3/5/2013	24
4/5/2013	48
5/5/2013	72
6/5/2013	96
7/5/2013	120
8/5/2013	144
9/5/2013	168
10/5/2013	192
11/5/2013	216
12/5/2013	240
13/5/2013	264
14/5/2013	288
15/5/2013	312
16/5/2013	336

➤ Névoa Salina: Emissão de laudo com mais de 10 (dez) anos, podendo sofrer quaisquer alterações.

Ainda observa se que, não entregou a declaração emitida pelo organismo de certificação de produto OCP, comprovando a correspondência do Certificado de conformidade INMETRO com o descritivo, a declaração entregue não menciona o processo de licitação e nem a



correspondência específica ao descritivo do edital.

Resta-se por fim, não entregou a certificação do processo de preparação e pinturas em superfícies metálicas, apresentou somente os laudos sem a certificação exigida.

Mediante a falta de apresentação das especificações solicitadas e acima apresentada com as divergências encontrada no item e no produto, **RECHAÇA E REPROVA O PRESENTE ITEM INDICADO.**

EMPRESA: MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Item 06 – Conjunto Coletivo Infantil CJC – Composto de Mesa e 4 Cadeiras (Amarela):

Mediante as documentações acostada no devido processo, analisa-se de forma positiva e observa-se que as exigências contidas no presente edital estão sendo cumpridas, tendo o objeto dentro das especificações compreendidas, restando-se pôr fim a **APROVAÇÃO DO PRESENTE ITEM INDICADO.**

Empresa: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI

Item 07 – Conjunto Coletivo Infantil CJC – composto de mesa e 4 cadeiras (Laranja):

Em análise aos documentos acostados no presente pregão eletrônico pode-se verificar que o presente item não corrobora com as descrições solicitadas em edital.

Em análise, aos presentes documentos acostados no processo, não foi possível localizar as amostras técnicas solicitadas no presente edital, sendo assim restando-se **PREJUDICADO.**

Mediante a falta de apresentação das análises laboratoriais acompanhada pela Certificação, **RECHAÇA E REPROVA O PRESENTE ITEM INDICADO.**

Empresa: ANDRÉ PANINI ALBISSU

Item 08 – Conjunto Refeitório Adulto: Conjunto Refeitório 01 (uma) Mesa e 08 (oito) cadeiras:

Mediante as documentações acostada no devido processo, analisa-se de forma positiva e observa-se que as exigências contidas no presente edital estão sendo cumpridas, tendo o objeto dentro das especificações compreendidas, restando-se pôr fim a **APROVAÇÃO DO PRESENTE ITEM INDICADO.**

Empresa: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME

Item 09 – Conjunto Refeitório Infantil:

Mediante as documentações acostada no devido processo, analisa-se de forma positiva e observa-se que as exigências contidas no presente edital estão sendo cumpridas, tendo o objeto dentro das especificações compreendidas, restando-se por fim a **APROVAÇÃO DO PRESENTE ITEM INDICADO.**

Empresa: ANDRÉ PANINI ALBISSU

Item 10 – Conjunto para Refeitório Adulto Composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras:

Mediante as documentações acostada no devido processo, analisa-se de forma positiva e observa-se que as exigências contidas no presente edital estão sendo cumpridas, tendo o objeto dentro das especificações compreendidas, restando-se por fim a **APROVAÇÃO DO PRESENTE ITEM INDICADO.**

Empresa: PRISMA COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item 11 – Mesa de Reunião Formato Retangular com Medidas Aproximadas:

Em análise aos documentos acostados no presente pregão eletrônico pode-se verificar que o presente item corrobora com as descrições solicitadas em edital.

Em análise, aos presentes documentos acostados no processo, não foi possível localizar as amostras técnicas solicitadas (NBR 8094), sendo assim restando-se **PREJUDICADO.**

Mediante a falta de apresentação das análises laboratoriais acompanhada pela Certificação, **RECHAÇA E REPROVA O PRESENTE ITEM INDICADO.**

Empresa: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

Item 12 – Mesa de Escritório Reta com Formato Retangular com Medidas Aproximadas:

Em análise, aos presentes documentos acostados no processo, não foi possível localizar as amostras técnicas solicitadas no presente edital assim como catálogo técnico, sendo assim restando-se **PREJUDICADO.**

Mediante a falta de apresentação das análises laboratoriais de NBR 13966 e o presente



catálogo, **RECHAÇA E REPROVA O PRESENTE ITEM INDICADO.**

Empresa: PRISMA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item 13 – Mesa de Escritório em Formato “L”:

Em análise aos documentos acostados no presente pregão eletrônico pode-se verificar que o presente item corrobora com as descrições solicitadas em edital.

Em análise aos presentes documentos acostados no processo, não foi possível localizar as amostras técnicas solicitadas (NBR 8094), sendo assim restando-se **PREJUDICADO.**

Mediante a falta de apresentação das análises laboratoriais acompanhada pela Certificação, **RECHAÇA E REPROVA O PRESENTE ITEM INDICADO.**

Certos da V. S.^a atenção, renovo o protesto da minha consideração.

Atenciosamente,

Helem Fernanda da Silva Machado
Fiscal de Contrato
Central de Distribuição e Apoio Logístico da Educação

Gustavo Missasse
Central de Distribuição e Apoio Logístico da Educação

Carla Sprizão Ponce
Matrícula de nº 1912/4039
Secretária Municipal de Educação